



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 775 - 7 de janeiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

ATO Nº 04/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR à pedido, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019, a Sra. **THAIS CREMONEZ LIBRAIS**, matrícula 0991, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-01, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ APARECIDO DE ABREU, na Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 05/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019, a Sra. **KAMILA SANGUANINI COLOMBO**, portadora da Identidade RG nº. 8.655.303-1 SESP-PR e CPF nº. 047.613.499-48, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-01, lotada no Gabinete do VEREADOR JOSÉ APARECIDO DE ABREU, na Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 06/2019

VICTOR DIVINO CARRERI - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado esta Presidência juntamente com o Vereador **JOSÉ APARECIDO DE ABREU**, portador da Identidade RG nº 3.632.960-2 SSP/PR e CPF nº 506.490.949-72, 1º Secretário da Câmara Municipal, ou com o funcionário efetivo **JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE**, matrícula nº 75, portador da Cédula de Identidade RG 8.088.023-5-SSP/PR e CPF nº 042.018.359-01, **necessitando sempre de (02) duas assinaturas em conjunto para a sua movimentação, sendo obrigatória uma das assinaturas ser a do Presidente da Câmara**, para:

1. emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG (Recursos de Projeto de Governo), liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, liberar arquivos de pagamentos de salários no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar conta de depósito, referentes às contas da Câmara Municipal de Ibiporã existentes na agência da Caixa Econômica Federal, localizada na cidade de Ibiporã-PR.

Para as demais movimentações abaixo relacionadas poderão ser feitas individualmente, ou seja, apenas com uma assinatura:

2. consultar contas/aplicações/programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA, sem limite de valor, referentes às contas da Câmara Municipal de Ibiporã existentes na agência da Caixa Econômica Federal, localizada na cidade de Ibiporã-PR.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019, revogando-se o Ato nº 30, de 22 de dezembro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 07 de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE
RG nº 2.162.934-0 - PR
CPF 349.191.719-00

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO
RG nº 3.632.960-2 - PR
CPF 506.490.949-72

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson.
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais